



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

495

- INDICAÇÃO Nº 407 / 92 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo da necessidade de determinar ao órgão competente, o fechamento de trecho da Rua Maria José de Abreu a começar no nº 05 do Jardim São Luiz.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de setembro de 1992.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Ocorre que, no referido trecho já aconteceram vários acidentes, deslizamento de terra e capotamento de veículo, que culminou com a morte do motorista. Muitas Indicações foram encaminhadas ao sr. Chefe do Executivo visando sanar este problema, não obstante foram colocados trilhos no local como defensas, o problema continua, a ponto de partir as casas das imediações. Dado a isto, se atendida a reivindicação, está o sr. Chefe do Executivo evitando um mau maior.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	802
Livro n.º	06 de 75
Entrada em	08/09/92

A SECRETARIA:
Providenciado em nome
pelo Proprietário
08/09/92

Of. 318, de 9-9-92